

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 9 DE JUNHO DE 2015

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 9 de Junho de 2015:

1. Proposta de protocolo Eurosistra Portugal

O CI tomou conhecimento dos serviços prestados pela Eurosistra Portugal, empresa convidada a fazer uma apresentação durante a reunião.

2. Assuntos da UGR - Unidade de Gestão de Recursos

2.1. Contas consolidadas com GESAMB (artº 75º e 76º da lei 73/2013 de 3 de Setembro)

O CI deliberou aprovar a conta consolidada com a GESAMB e submetê-la ao órgão deliberativo na sua próxima reunião.

2.2. Alteração orçamental

O CI aprovou a 8ª modificação ao orçamento e ao plano.

2.3. Plano de pagamento da dívida de Mourão

O CI deliberou comunicar à CM Mourão a aceitação da CIMAC na participação no processo de recuperação financeira do município, nas seguintes condições:

- a) Perdão da totalidade dos juros vencidos e pagamento integral do montante de capital em dívida;
- b) Pagamento do capital em dívida em 36 meses, em prestações trimestrais, vencendo-se a primeira um mês após a obtenção do visto do Tribunal de Contas do Plano e Reestruturação da Dívida;
- c) Perdão da totalidade dos juros vincendos que, para as condições de pagamento enunciadas no ponto anterior, para uma taxa de juros de mora de 7,15%, representam um total acumulado em 36 meses, de 17.020,53€;
- d) Pagamento de qualquer saldo remanescente do capital em dívida, não coberto pelo empréstimo FAM nos 24 meses posteriores, em prestações mensais iguais de capital com perdão de juros vencidos;
- e) Pagamento dentro dos prazos de vencimento das faturas emitidas pela CIMAC após 1 de Janeiro de 2015.

2.4. Parecer prévio para renovação de contrato de prestação de serviços (João Sardinha)

O CI deliberou emitir parecer prévio favorável para a aquisição de serviços de carregamento e conversão de dados no âmbito do IDECIMAC, nos termos dos nºs 5 e 11 do artigo 75º da Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro.

2.5. Período Experimental Cristina Carriço e Ana Caeiro

O CI deliberou aprovar as propostas de composição do júri do período experimental das candidatas aprovadas no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato por tempo indeterminado, de dois Técnicos Superiores.

3. Plano de Mobilidade (delegação de poderes na Presidente para abrir procedimento)

O CI deliberou delegar na sua Presidente os poderes para a decisão de contratar com a inerente autorização da despesa e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente os relativos à escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação dos membros do júri, adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos da habilitação, aprovação da minuta do contrato e outorga do contrato, no âmbito do Procedimento para a aquisição de serviços do “Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes”.

Deliberou ainda que a Presidente poderá subdelegar no Primeiro-Secretário da CIMAC os poderes relativos à prestação de esclarecimentos de erros e omissões, bem como à submissão e assinatura de peças do procedimento e contrato na plataforma eletrónica de contratação pública.

4. Parecer Estações de Transferência

Assunto adiado para a próxima reunião.

O Primeiro-secretário

16-06-2015 Arq. André Espenica

